



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 445/2014

De 15 de janeiro de 2.014.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO MGV-
MAPA GENÉRICO DE VALORES.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 13, § 2º da Lei Municipal nº. 1.442/2007, de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica atualizado os valores do MGV – Mapa Genérico de Valores constante na Lei Municipal nº. 1442/2007, de acordo com IGPM/ apurado pela Fundação Getúlio Vargas no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, o qual foi de 5,53%.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de janeiro de 2.014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Secretaria de Adm. e Finanças